

### Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 12651  
Data de Entrega: 29/01/2024 12:34:36  
Unidade Gestora: 004316 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
Período: QUARTO TRIMESTRE  
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO  
Responsável: 03404431545

---

# Relatório de Atividades de Controle

2023 – 4<sup>o</sup> TRIMESTRE



*CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMPO DO BRITO*

**CONTROLADORIA  
INTERNA**

# Apresentação

O presente Relatório Trimestral de Atividades de Controle abrange todas as atividades de controle empreendidas pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Campo do Brito, no período de **01/10/2023 a 31/12/2023**. Nesse período, a Controladoria realizou análise da execução orçamentária, financeira e contábil, e auditorias patrimonial e operacional nas ações administrativas da gestão do Vereador Médice Santos Andrade (Presidente).

## Fundamento jurídico

Os trabalhos de controle interno derivam de mandamento constitucional inscrito nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal de 1988, e de normas infraconstitucionais instituídas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pela Lei Federal nº 4.320/1964 (Normas de Direito Financeiro e Orçamento Público), pela Lei Federal nº 8.666/1993 (Licitações e Contratos Administrativos), entre outras.

Os trabalhos realizados cumprem ainda o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 4/1990, nos artigos 67 a 69, e estão embasados em Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Portarias das Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Resoluções pertinentes oriundas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Em especial, as atividades de controle interno e este Relatório, que delas resulta, foram elaborados em estreita observância da Resolução TCESE nº 206/2001.

## Responsáveis pela gestão

Presidente: Vereador Médice Santos Andrade (CPF nº 050.593.975-48)

Vice-Presidente: cargo vago em razão de afastamento do vice-presidente.

Diretora Geral: Jane Flávia Santos Passos (CPF nº 058.360.585-04)

Contador Responsável: Jefferson Vinícius Ferreira (CRC-SE nº 7.168)

Controlador Interno: Diogo Lima Prudente (OAB/SE 14.207)

## Critérios e Procedimentos

Os critérios empregados nas análises foram os estabelecidos por lei e por normas infralegais pertinentes do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Conselho Federal de Contabilidade. Os procedimentos analíticos empregados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil utilizado pela Câmara Municipal de Campo do Brito, o *Contabilis Gestão Pública*.
- Confrontação dos dados levantados com a documentação de suporte disponível na Câmara Municipal de Campo do Brito.
- Exame de processos de despesa.
- Exame dos procedimentos de compras.
- Exame dos contratos e termos aditivos das compras realizadas.
- Certificação dos extratos bancários.
- Análise de cumprimento dos limites da LRF.
- Conferência de cálculo, quando aplicável.

# Atividades de controle

As atividades de controle empreendidas no segundo trimestre de 2023 estão inseridas no contexto de extensão daquelas iniciadas no primeiro trimestre. Nesse sentido, grande parte do conjunto de atividades se concentra na consultoria à alta gestão.

## *Consultoria para planejamento do PCA 2024*

A Controladoria Interna prestou consultoria à Diretoria Geral no processo de elaboração do Plano de Contratações Anual de 2024. A consultoria envolveu, entre outras atividades, a elaboração de modelos para uso da equipe, orientação quanto ao dimensionamento de contratações planejadas e quanto à eleição de critério para correção de contratos recorrentes.

## *Comunicações com a alta gestão*

No quarto trimestre de 2023, a Controladoria Interna não expediu ofícios ou comunicações formais à Alta Gestão, tendo em vista a continuada colaboração nas atividades iniciadas no primeiro trimestre do ano.

# Auditoria financeiro-orçamentária

O Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022 a 2025 foi aprovado pela [Lei Municipal nº 476, de 24 de setembro de 2021](#), e as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano-fiscal de 2023 foram disciplinadas pela [Lei Municipal nº 497/2022](#). Ambas as leis estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campo do Brito. A Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente corresponde à [Lei Municipal nº 502/2022](#) e também está disponível para consulta no Portal da Transparência.

## *Planejamento orçamentário*

A [LOA 2023](#) fixou a despesa da Câmara Municipal de Campo do Brito em R\$ 2.708.050,00 (dois milhões setecentos e oito mil e cinquenta reais). Esse valor foi atualizado, no curso do segundo trimestre de 2023, conforme detalhado em [seção específica](#).

## *Abertura de crédito*

No primeiro trimestre de 2023, houve abertura de crédito suplementar no aporte de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), com anulação de dotações da mesma unidade orçamentária, para fazer frente a demandas subdimensionadas. A abertura de crédito foi efetivada mediante o Decreto nº 26/2023, de 1 de fevereiro.

No segundo trimestre de 2023, foram realizadas seis operações de abertura de crédito suplementar. Cinco delas com anulação de dotações da mesma unidade orçamentária, perfazendo o total de R\$ 100.640,00 (cem mil seiscentos e quarenta mil reais), e uma de R\$ 224.372,36 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) mediante anulação de

outras unidades orçamentárias. O valor total aberto de crédito suplementar no período foi de R\$325.012,36 (trezentos e vinte e cinco mil e doze reais e trinta e seis centavos). Estes foram os Decretos que efetivaram as aberturas acima:

- A. Decreto 75/2023, de 4 de abril de 2023 – R\$ 40.000,00 – anulação da mesma U.O.;
- B. Decreto 92/2023, de 20 de abril de 2023 – R\$ 16.240,00 – anulação da mesma U.O.;
- C. Decreto 102/2023, de 3 de maio de 2023 – R\$ 36.000,00 – anulação da mesma U.O.;
- D. Decreto 107/2023, de 5 de maio de 2023 – R\$ 5.600,00 – anulação da mesma U.O.;
- E. Decreto 127/2023, de 2 de junho de 2023 – R\$ 2.800,00 – anulação da mesma U.O.;
- F. Decreto 139/2023, 16 de junho de 2023 – R\$ 224.372,36 – anulação de outra U.O.

A respeito da abertura de crédito suplementar descrita pelo item F (acima), remete-se o leitor à [seção](#) em que se comenta o recálculo do repasse financeiro previsto para o exercício.

No terceiro trimestre de 2023 foi realizada apenas uma operação de abertura de crédito, efetivada pelo Decreto nº 148/2023, que suplementou o valor de R\$ 81.700,00 (oitenta e um mil e setecentos reais), mediante anulação de despesas da mesma unidade orçamentária.

No quarto trimestre de 2023, foram editados quatro decretos de abertura de crédito adicional, foram eles:

- A. Decreto 216/2023, de 7 de novembro de 2023 – R\$ 176.066,09 – anulação da mesma U.O.
- B. Decreto 243/2023, de 21 de dezembro de 2023 – R\$ 24.442,64 – anulação da mesma U.O.
- C. Decreto 246/2023, de 26 de dezembro de 2023 – R\$ 14.445,23 – anulação da mesma U.O.
- D. Decreto 247/2023, de 27 de dezembro de 2023 – R\$ 99,98 – anulação da mesma U.O.

## Repasses financeiros

No primeiro trimestre de 2023, a Câmara Municipal de Campo do Brito recebeu o aporte de R\$ 733.105,59 (setecentos e trinta e três mil cento e cinco reais e trinta e nove centavos) em repasses financeiros do Poder Executivo, em três parcelas iguais de R\$ 244.368,53 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos). O duodécimo foi recebido pela Câmara Municipal de Campo do Brito até a data limite (dia 20) de cada mês.

No segundo trimestre, a mesma dinâmica se repetiu. Foram R\$ 733.105,59 (setecentos e trinta e três mil cento e cinco reais e trinta e nove centavos) em repasses financeiros do Poder Executivo, em três parcelas iguais de R\$ 244.368,53 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), efetivadas dentro do prazo constitucional.

No terceiro trimestre, a Câmara Municipal de Campo do Brito recebeu R\$ 733.105,59 (setecentos e trinta e três mil cento e cinco reais e trinta e nove centavos) em repasses financeiros do Poder Executivo em três parcelas iguais, transferidas dentro do prazo constitucional.

No quarto trimestre, a Câmara Municipal de Campo do Brito recebeu R\$ 733.105,58 (setecentos e trinta e três mil cento e cinco reais e trinta e oito centavos) em repasses financeiros do Poder Executivo em três parcelas iguais, transferidas dentro do prazo constitucional.

## Execução orçamentária

A execução orçamentária de 2023 observa o [Plano de Contratações Anual 2023](#), publicado no site da Câmara Municipal de Campo do Brito em dezembro de 2022. A Controladoria Interna tem realizado controles preventivos nos processos de licitação, para aferir a correspondência das contratações com o disposto no PCA-2023, bem como para evitar a ocorrência de distorções relevantes injustificadas de valores, de escopo e de natureza de contratação.

Os controles preventivos são realizados mediante *checklists*, nos quais são verificados os seguintes itens: existência de previsão da contratação no PCA, suficiência orçamentária, suficiência

financeira, adequação da modalidade de contratação eleita e adequação da documentação exigida para a formalização do processo.

São também realizados controles finais e corretivos, quando necessário. A Controladoria Interna é diligentemente comunicada pela Diretoria Geral acerca dos empenhos realizados em cada período.

No primeiro trimestre de 2023, foram empenhados R\$ 2.399.194,43 (dois milhões trezentos e noventa e nove mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), dos quais R\$ 644.017,65 (seiscentos e quarenta e quatro mil e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) foram liquidados e pagos. Desse aporte, R\$ 633,56 (seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) referem-se a despesas com pessoal de exercícios anteriores.

No segundo trimestre de 2023, foram empenhados R\$ 201.587,24 (duzentos e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), elevando o valor acumulado de empenhos realizados no exercício para R\$ 2.600.781,67 (dois milhões e seiscentos mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). No mesmo período foram liquidadas e pagas despesas no valor de R\$ 742.774,06 (setecentos e quarenta e dois mil e setecentos e setenta e sete reais e seis centavos), o que elevou o total de despesas pagas no exercício para R\$ 1.386.791,71 (um milhão e trezentos e oitenta e seis mil e setecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos).

No terceiro trimestre de 2023, foram empenhados R\$ 91.353,11 (noventa e um mil trezentos e cinquenta e três reais e onze centavos), elevando o valor de empenhos acumulados no exercício para R\$ 2.692.134,78 (dois milhões seiscentos e noventa e dois mil cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos). Nesse período foram liquidados R\$ 749.855,94 em despesas, das quais R\$ 734.040,33 foram efetivamente pagas. Com isso, o total de despesas pagas no exercício, ao fim do terceiro trimestre, soma R\$ 2.120.832,04.

No quarto trimestre de 2023, foram empenhados R\$ 240.287,58 (duzentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), liquidados R\$ 793.028,71 (setecentos e noventa e três mil, vinte e oito reais e setenta e um centavos) e pagos o total de R\$ 734.040,33 (setecentos e trinta e quatro mil, quarenta reais e trinta e três centavos.). Com isso, o total de despesas pagas no exercício, ao fim do quarto trimestre, soma R\$ 2.921.114,72 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e quatorze reais e setenta e dois centavos).

## **Restos a pagar**

O exercício de 2023 foi encerrado com o total de R\$ 11.307,64 (onze mil, trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) inscritos em restos a pagar.

## **Restituição de saldo financeiro**

A Câmara Municipal de Campo do Brito restituiu às contas do Poder Executivo o saldo financeiro decorrente da não realização de despesas no período. O valor total restituído foi de R\$ 14.896,96 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 14.445,21 restituídos ainda no exercício de 2023 e R\$ 451,75 restituídos em janeiro de 2024 em virtude de insuficiência orçamentária no exercício 2023.

Todos os documentos referentes às compras e contratações realizadas no período estão disponíveis para consulta pública no [Portal da Transparência](#) da Câmara Municipal de Campo do Brito, conforme determina a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Os processos de compra estão disponíveis por meio deste [link](#). Toda a documentação formal, inclusive os contratos firmados pela Câmara Municipal de Campo do Brito, estão disponíveis por meio deste [link](#).

## **Gastos totais com pessoal**

A verificação do atendimento aos limites legais para gastos totais com pessoal levou em consideração as inovações legais empreendidas no âmbito do quadro de servidores da Câmara Municipal de Campo do Brito, já mencionada como [fato relevante](#) neste Relatório.

No primeiro trimestre de 2023, o total gasto com pessoal somou R\$ 530.326,25 (quinhentos e trinta mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), tendo permanecido abaixo dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. As obrigações patronais foram devidamente calculadas e recolhidas.

No segundo trimestre de 2023, o total gasto com pessoal somou R\$ 579.473,86 (quinhentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), o que elevou o total gasto no exercício para R\$ 1.109.800,11 (um milhão cento e nove mil e oitocentos reais e onze centavos), tendo permanecido abaixo dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. As obrigações patronais foram devidamente calculadas e recolhidas.

No terceiro trimestre de 2023, o total gasto com pessoal somou R\$ 469.685,11 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), o que elevou o total gasto no exercício para R\$ 1.365.683,17 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), tendo permanecido abaixo dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. As obrigações patronais foram devidamente calculadas e recolhidas.

No último trimestre de 2023, o total gasto com pessoal somou R\$ 632.115,94 (seiscentos e trinta e dois mil, cento e quinze reais e noventa e quatro centavos), o que elevou o total gasto no exercício para R\$ 2.284.264,65 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), tendo permanecido abaixo dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. As obrigações patronais foram devidamente calculadas e recolhidas.

O total gasto com a remuneração dos vereadores atendeu ao disposto no Art. 29, inciso VII da Constituição Federal e não superou 5% (cinco por cento) da receita do município.

Todos os documentos referentes aos gastos com pessoal realizados no período estão disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campo do Brito, conforme determina a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro ([ENCCLA](#)).

## **Diárias**

A verificação de conformidade dos processos de pagamento de diárias leva em consideração as alterações legislativas que passaram a vigorar no início deste ano, já mencionadas neste Relatório como [fato relevante](#).

No primeiro trimestre de 2023, o valor pago a título de diárias somou R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais), cujo pagamento foi realizado conforme legislação municipal pertinente.

No segundo trimestre de 2023, o valor pago a título de diárias somou R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais), cujo pagamento foi realizado conforme legislação municipal pertinente.

No terceiro trimestre de 2023 não houve pagamento de diárias.

No quarto trimestre de 2023 houve o pagamento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de diárias.

O total acumulado no exercício de pagamentos a título de diárias foi de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

Todos os documentos referentes às diárias pagas no período estão disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campo do Brito, conforme determina o item 4.3 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro ([ENCCLA](#)).



## Balancos mensais

Os balancetes mensais do período auditado foram analisados em conjunto com os respectivos processos de despesa. Os processos estão formalizados de acordo com a legislação pertinente.

## Controle financeiro

O controle financeiro leva em consideração a projeção e o cronograma de dispêndio da Câmara Municipal de Campo do Brito, a fim de garantir disponibilidade de recursos para o cumprimento das obrigações do órgão até o fim do exercício. Esse controle é feito através de acompanhamento nos extratos bancários, talonários de cheques, todos descritos em conta corrente, por via informatizada, impressos em ordem cronológica.

O saldo bancário, em 31 de dezembro de 2023, na conta corrente da Câmara Municipal de Campo do Brito junto ao Banco do Estado de Sergipe (BANESE)<sup>1</sup> era de R\$ 11.759,39 (onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). Rememora-se que foram inscritos restos a pagar no final do exercício.

No período auditado não houve operação de crédito, de aval ou de garantia firmada pela Câmara Municipal de Campo do Brito.

# Auditoria patrimonial

Os bens móveis da Câmara Municipal de Campo do Brito estão arrolados em livro próprio, devidamente atualizados e registrados no sistema de controle patrimonial utilizado pela Câmara Municipal de Campo do Brito. O saldo patrimonial de bens móveis, aferido em 31 de dezembro 2023, era de R\$ 273.812,70 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos). O almoxarifado encontra-se operante e atualizado, conforme preconiza a legislação.

# Conclusões

As atividades de controle empreendidas no período tiveram o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Campo do Brito, de forma a obter conhecimento geral e amplo do funcionamento do órgão, evidenciar fatos relevantes da administração pública, buscar e reportar, quando cabível, distorções *relevantes* nos registros contábeis, assegurar a conformidade da gestão frente à legislação aplicável e auxiliar a administração em suas atividades.

Nesse contexto, as atividades de controle cumprem função específica de fiscalização quanto às regras previstas na Lei Federal nº 4.320 de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal, e em normas orçamentárias, contábeis, financeiras e patrimoniais pertinentes. Com isso, o presente relatório é publicado com a finalidade de suporte e apoio ao controle externo e a fim de promover ampla transparência das ações e haveres públicos da Câmara Municipal de Campo do Brito. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este setor de controle interno, a disposição dos órgãos de controle externo, mediante requisição.

---

<sup>1</sup> Agência 045; Conta nº 000223001813.



# Parecer

Em vista dos documentos analisados e dos processos revisados, conforme descritos em seções específicas, é possível **certificar**, com **razoável segurança**, por meio de julgamento profissional independente, a **ausência de distorções relevantes** nos registros contábeis da Câmara Municipal de Campo do Brito, de sua **regularidade e conformidade** com a legislação pertinente, assim como dos atos e fatos administrativos, das operações financeiras, da execução orçamentária, e da administração patrimonial e operacional do órgão. As análises e revisões foram empreendidas de acordo com os princípios de contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320/64, bem como a Resolução TCE nº 206 de 1º de novembro de 2001.

Campo do Brito, em 29 de janeiro de 2024.

DIOGO LIMA PRUDENTE

Controlador Interno

Documento assinado com certificado digital eCPF A3 emitido por VALID Certificadora. Para confirmar a validade da assinatura, acesse: <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.10/>